



PUBLICADO EM PLACAR

Em / /2009

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

LEI Nº 1655, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2009

Altera a denominação da Avenida LO-02 de Palmas para Avenida LO-02 Governador Henrique Santillo.

**O PREFEITO DE PALMAS**

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

~~Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado à aquisição de uso de bem público, com fulcro no que dispõe o inciso VI do art. 5º da Lei Orgânica do Município, para o fim específico a alteração da denominação da Avenida LO-02, ficando denominada de Avenida LO-02 Governador Henrique Santillo.~~

Art. 1º Fica alterada a denominação da Avenida LO-02, que passa a denominar-se Avenida LO-02 Governador Henrique Santillo. ([Redação dada pela Lei nº 1660, de 2009](#))

Art. 2º O Poder Executivo deverá comunicar a todas as repartições públicas interessadas da referida mudança, em especial aos Cartórios e aos Correios.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Palmas**, aos        dias do mês de        de 2009.

**RAUL FILHO**  
Prefeito de Palmas